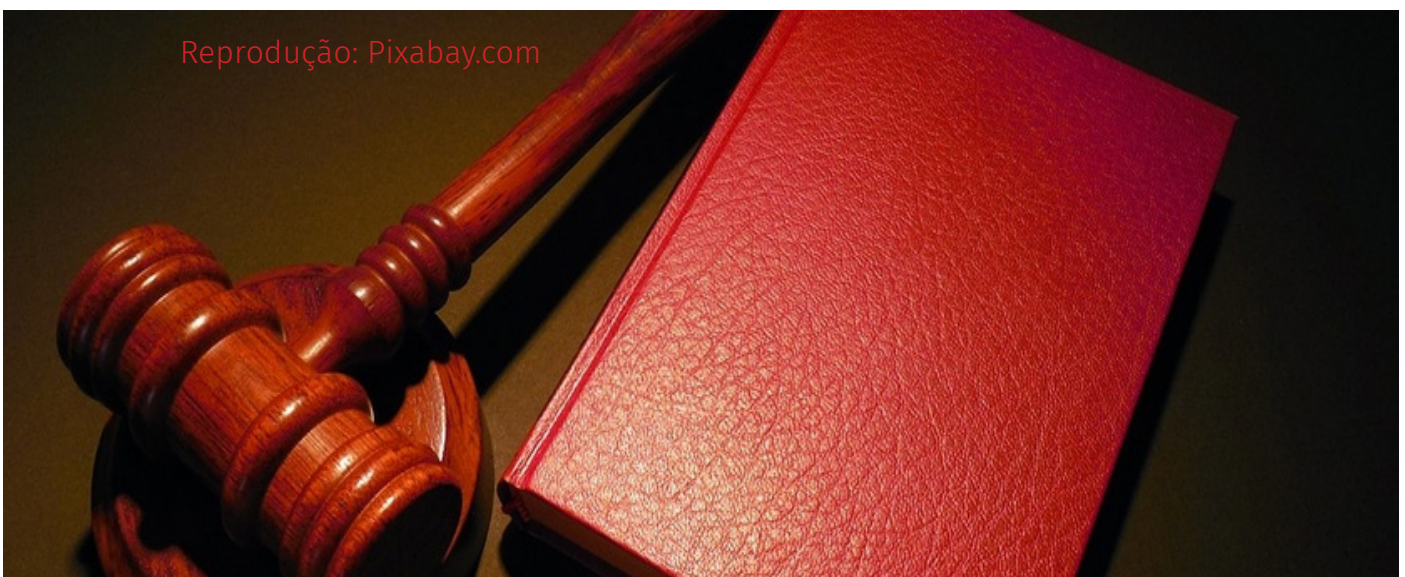


Suspensas ações que discutem inscrição na dívida ativa de valor indevido recebido por segurado do INSS

O colegiado determinou a suspensão do julgamento de todos os processos que discutem a matéria em primeira e segunda instâncias, e também dos recursos sobre o mesmo tema no próprio STJ.



A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afetou os Recursos Especiais 1.860.018 e 1.852.691 para definir a possibilidade ou não da inscrição em dívida ativa, para cobrança, dos valores recebidos indevidamente a título de benefício previdenciário, nos processos em curso após as alterações promovidas pelas Leis 13.494/2017 e 13.846/2019.

O colegiado determinou a suspensão do julgamento de todos os processos que discutem a matéria em primeira e segunda instâncias, e também dos recursos sobre o mesmo tema no próprio STJ.

O assunto foi cadastrado no sistema de repetitivos do tribunal como Tema 1.064. A questão submetida a julgamento é a seguinte:

“Possibilidade de inscrição em dívida ativa para a cobrança dos valores indevidamente recebidos a título de benefício previdenciário: verificação da aplicação dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 115, da Lei 8.213/1991 aos processos em curso.”

Novidade legislativa

Relator dos recursos afetados, o ministro Mauro Campbell Marques destacou que a Lei 13.846/2019 alterou alguns dispositivos

da Lei 8.213/1991, como no que diz respeito à possibilidade de inscrição na dívida ativa de quem recebeu indevidamente valores a título de benefício previdenciário.

Ele lembrou que o STJ já havia decidido sobre o assunto antes da alteração legislativa, em 2013, no Tema 598, sendo necessário, agora, interpretar a questão com enfoque na nova redação do artigo 115 da lei previdenciária. Segundo o ministro, são inúmeros os processos que tratam da temática.

“Considerando as informações prestadas e por se tratar de tema que envolve a interpretação e aplicação de repetitivo anterior e procedimentos padronizados de inscrição em dívida ativa por parte da Procuradoria-Geral Federal (PGF), há multiplicidade efetiva ou potencial de processos com idêntica questão de direito”, comentou Mauro Campbell ao justificar a afetação dos recursos.

O ministro disse que a suspensão generalizada dos processos em curso é necessária porque, em se tratando de discussão que envolve a regularidade de inscrições em dívida ativa para instruir feitos executivos, “a continuidade da adoção de medidas constritivas contra o

patrimônio dos executados poderá ensejar danos irreparáveis ou de difícil reparação, o que recomenda cautela”.

Recursos repetitivos

O Código de Processo Civil de 2015 regula, nos artigos 1.036 e seguintes, o julgamento por amostragem, mediante a seleção de recursos especiais que tenham controvérsias idênticas. Ao afetar um processo, ou seja, encaminhá-lo para julgamento sob o rito dos repetitivos, os ministros facilitam a solução de demandas que se repetem nos tribunais brasileiros.

A possibilidade de aplicar o mesmo entendimento jurídico a diversos processos gera economia de tempo e segurança jurídica.

No site do STJ, é possível acessar todos os temas afetados, bem como saber a abrangência das decisões de sobrestamento e as teses jurídicas firmadas nos julgamentos, entre outras informações.

Esta notícia refere-se ao(s) processo(s): REsp 1860018 REsp 1852691

Fonte: STJ

Governo adia votação no Codefat da proposta de pagar mais parcelas do seguro-desemprego



FOTO: ROBERTO PARIZOTTI

A proposta da bancada dos trabalhadores, formada pela CUT, UGT, Força Sindical, Nova Central, CTB e CBS, no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), de pagamento de mais duas parcelas do seguro-desemprego para trabalhadores e trabalhadoras que perderam o emprego de março até dezembro deste ano teve a votação adiada mais uma vez. Um novo prazo de 10 dias foi concedido para que o governo apresente

uma contraproposta.

Um grupo de estudos da bancada do governo no Codefat chegou a propor o pagamento de três parcelas de R\$ 600,00, que chamou de “seguro-desemprego especial”, apenas para os trabalhadores e trabalhadoras que foram demitidos durante a pandemia, mas que não tinham direito ao seguro-desemprego, e também não conseguiram receber o auxílio emergencial.

Para ter direito ao seguro-desemprego, o trabalhador deve ter carteira assinada por 18 meses. Quem, por exemplo, foi demitido na pandemia, mas só tinha registro com tempo inferior a um ano e meio não teve direito ao seguro-desemprego e nem ao auxílio. É apenas a este grupo que o governo quer pagar.

Outra barreira que o governo quer colocar ao recebimento dessas parcelas adicionais é que o trabalhador não poderá ter recebido o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Bolsa Família ou outros benefícios sociais.

Apesar dos próprios técnicos da bancada governista apresentarem esta contraproposta, a Secretaria de Orçamento vinculada ao Ministério da Economia diz que não tem dinheiro para pagar. E que o recurso deveria vir do “orçamento de guerra”, aprovado pelo Congresso Nacional, com validade até 31 de dezembro.

Diante do impasse na reunião realizada nesta terça-feira (13) foi concedido um novo prazo de 10 dias para que se chegue a uma decisão de onde virão os recursos, e se será votada a proposta dos trabalhadores ou a alternativa apresentada pelo governo federal.

“O Codefat tem de examinar a proposta dos trabalhadores e do governo, e mesmo que uma delas seja aprovada, o pagamento adicional do seguro-desemprego dependerá da posição da

área orçamentária. Além disso, o governo ainda precisa editar uma Medida Provisória (MP) liberando os recursos”, explica o economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Clovis Scherer, que acompanha as negociações

Segundo o economista, as projeções iniciais de R\$ 16 bilhões para pagar mais duas parcelas do seguro-desemprego foram revistas porque a evolução do número de beneficiários do seguro caiu e com isso os gastos chegariam até R\$ 13 bilhões.

Outro ponto que pode diminuir ainda mais o custo com este pagamento é que o estado de calamidade pública vai até o final do ano. Com esta limitação temporal só quem foi demitido até setembro poderia receber as duas parcelas adicionais e o custo cairia ainda mais ficando em R\$ 7,5 bilhões.

Como funciona o Codefat

O Codefat é formado por 18 conselheiros, sendo seis representantes de cada grupo (trabalhadores, empresários e governo). Para um projeto ser aprovado é preciso o voto de 10 conselheiros. Em caso de empate o voto que decide é do presidente. Hoje o cargo é ocupado pelo representante da UGT, Canindé Pegado.

O Conselho só pode comprometer 10% da reserva mínima do seu fundo, estipulada em R\$ 1,4 bilhão, e, por isso que há a necessidade de se buscar recursos extraordinários para pagar mais duas parcelas do seguro-desemprego aos trabalhadores desempregados.

Se aprovada, caberá a Jair Bolsonaro (ex-PSL) enviar ao Congresso Nacional, uma Medida Provisória (MP) autorizando o repasse da verba aos trabalhadores.

Fonte: Rosely Rocha – CUT Brasil

Desistência do consórcio estrangeiro que venceu leilão da Lotex repercute na imprensa

Para que não ocorresse a quebra de contrato, as multinacionais exigiam que a Caixa cedesse a estrutura pronta da rede lotérica para vender os bilhetes



Nota da coluna de Ancelmo Gois, veiculada na edição de 12 de outubro do jornal O Globo, repercutiu a desistência do consórcio formado pela americana International Game Technology (IGT) e pela inglesa Scientific Games International (SGI) em seguir com a operação da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex), depois de vencer, em outubro de 2019, a concessão do negócio.

O colunista apresentou como principal justificativa das multinacionais, para pular fora da Lotex, a inexistência de um acordo que obrigasse a Caixa Econômica Federal a ceder a rede lotérica espalhada pelo país, para que assim pudessem vender os bilhetes. Na época, aliás, o BNDES impediu que a Caixa participasse do leilão.

O edital de concessão da Lotex previa que o consórcio poderia fazer acordo de parcerias, até mesmo com a própria Caixa, embora o banco não tivesse qualquer obrigação de fechar uma negociação de caráter draconiano. “Se assim ocorresse, seria o fim das loterias”, alerta Sérgio Takemoto, secretário de Finanças da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae).

Ele define a situação como insana e completa:

“A Caixa deveria estar no negócio e não ajudar o concorrente privado a vender os bilhetes na rede que opera. Seria acelerar a morte das próprias loterias. O acordo era vantajoso apenas para as empresas multinacionais. No lugar de gastar dinheiro para formar uma rede para comercializar os jogos, a alternativa proposta era o uso do balcão da Caixa para lucrar. Não bastasse tudo isso, a Caixa ainda cederia um espaço em que o próprio banco, o único 100% público do país, poderia arrecadar recursos a serem repassados aos programas sociais do Estado brasileiro”.

Sérgio Takemoto diz que a desistência das empresas abre a possibilidade para a concessão da Lotex retornar ao portfólio da Caixa, que opera com loterias desde a década de 1960. “Os recursos arrecadados pelas loterias da Caixa são fonte importante para o desenvolvimento social do país. No caso da Lotex, por exemplo, cerca de 40% do arrecadado eram destinados a programas sociais nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde”, analisa.

Essa situação mostra, com clareza, que a política de privatizações do atual governo não está baseada em justificativas plausíveis. A esse respeito, o presidente da Fenae faz um alerta: “Se a empresa privada precisa da rede lotérica e usa isso como alegação para quebrar o contrato, por que a própria Caixa não faz a operação? O banco é o único que possui expertise, capacidade técnica e a rede lotérica para operar”. Ele afirma que não dá para aceitar que um consórcio estrangeiro faça chantagem por desejar usar uma estrutura pronta sem fazer investimentos. “Taí, portanto, o exemplo do que significa para a sociedade e para a população a privatização de estatais e a entrega do patrimônio público”, denuncia Takemoto.

Fonte: Fenae

CUT e centrais aumentam pressão para deputados votarem e aprovarem os R\$ 600

É mentira que o Brasil não tem recursos para manter o auxílio de R\$ 600. O valor está previsto no orçamento de guerra da União para enfrentar a pandemia, diz campanha que será veiculada em rádios esta semana

PELO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE 600 REAIS ATÉ DEZEMBRO

#600
PELO BRASIL
BOM PARA O POVO,
PARA A ECONOMIA,
E PARA O BRASIL

**PRESSÃO MÁXIMA
NOS DEPUTADOS**
nпрессao.org.br

CGTB CSB CSP CUT INTSINDICAL UGT

EDSON RIMONATTO/CUT

A CUT e as centrais sindicais Força Sindical, UGT, CTB, Nova Central e CSB aumentam ainda mais a pressão sobre a Câmara Federal pela votação e aprovação da manutenção do auxílio emergencial em R\$ 600. A partir desta semana, começa a ser veiculada em emissoras de rádio comunitárias, web e parceiras chamadas para denunciar que reduzir o auxílio emergencial para R\$ 300, como decidiu o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL), é um crime contra o povo brasileiro.

A peça nas emissoras de rádio é mais uma ação da campanha unitária das centrais sindicais “600 Pelo Brasil – Coloca o Auxílio Emergencial pra votar, Maia”, lançada em 17 de setembro. O objetivo é ampliar a pressão sobre os parlamentares para votar, imediatamente, a Medida Provisória (MP) nº 1.000/2020, publicada no dia 3 de setembro pelo governo Bolsonaro. A MP prorroga o auxílio até dezembro, mas o reduz à metade, para R\$ 300. O Fórum das Centrais Sindicais luta pela manutenção dos R\$

600 (R\$ 1.200 para mães chefes de família).

A campanha tem também ferramentas virtuais para pressionar os deputados: o site NaPressão e o abaixo-assinado online.

Em ação presencial, os presidentes das centrais sindicais foram a Brasília, se reunir com líderes das bancadas, para defender e entregar documento que pede a votação imediata e aprovação dos R\$ 600.

O auxílio emergencial no valor de R\$ 600 é uma conquista das centrais sindicais, movimentos sociais e partidos. Hoje, mais de 65 milhões de brasileiros e brasileiras dependem exclusivamente desse valor para sobreviver. São trabalhadores e trabalhadoras que perderam os empregos ou ficaram impossibilitados de atuar desde que os governos tomaram medidas como isolamento social para conter a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), agravada no país pelo negacionismo e desgoverno de Bolsonaro.

Os R\$ 600 fomentaram a atividade nas empresas e protegeram milhões de empregos levando a roda da economia a girar e impedindo que uma crise econômica ainda maior se instalasse no país até setembro. Os mais de R\$ 320 bilhões mobilizados para financiar o auxílio já tiveram um impacto positivo na massa de rendimentos das famílias que, transformada em consumo, foi capaz de sustentar mais de 2% do PIB brasileiro em 2020.

As centrais sindicais lutam para garantir que o auxílio siga cumprindo esse papel e maior programa emergencial de transferência de renda. Com R\$ 300, isso não será possível e o caos social ameaçará o país.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

ALCANCE DO RÁDIO

78% da população nas 13 Regiões Metropolitanas do país são ouvintes de rádio, segundo estudo do Kantar Ibope Media, divulgado em setembro deste ano e já considerando o impacto da pandemia.

O levantamento mostra que o rádio atinge todos os públicos (classes sociais e faixas etárias) e teve um crescimento de 38% de na web em um ano. O rádio, conforme a pesquisa, é um meio que conversa com todas as faixas etárias, com 84% de alcance entre os ouvintes que estão com idades entre 35 e 49 anos, seguido de 82% entre 20/34, 80% na faixa 50/59, 71% para as faixas 10/19 e o mesmo percentual para público acima dos 60.

As rádios comunitárias são emissoras que pertencem a associações ou fundações. Representam um público de uma pequena cidade, comunidade, bairro ou vila. De acordo com dados da Associação Mundial de Rádios Comunitárias (Amarc) e a Abraço Brasil, há 4,6 mil rádios comunitárias autorizadas a funcionar regularmente no país. Atuam como importante canal das comunidades, com função cultural e social e levam informação e entretenimento aos locais mais longínquos do país.

Fonte: CUT



www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF